



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
CNPJ nº 43.776.517/0001-80
NIRE nº 35.3000.1683-1

**ATA DA OCTOGENTÉSIMA NONA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 22 dias do mês de junho de 2015, às 15h, o Presidente do Conselho de Administração, Benedito Pinto Ferreira Braga Junior, em caráter extraordinário, na forma do disposto no *caput* e no parágrafo quarto do Artigo 12 do Estatuto Social, via correio eletrônico, convocou os Conselheiros de Administração da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, situada na Rua Costa Carvalho nº 300, São Paulo, os senhores abaixo nomeados e assinados para a deliberação, em sessão executiva, do item único da pauta “**Eleição da Diretoria – Mandato: 2015/2017**”. Colocada a matéria em votação e, em conformidade com o inciso II do artigo 142 da Lei nº 6.404/76, resultou **aprovada por unanimidade a Eleição da Diretoria Executiva** da empresa, para um mandato de dois anos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, considerada a manifestação do CODEC – Conselho de Defesa dos Capitais do Estado, expressa no Parecer nº 114/2015, devendo a investidura nos cargos obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e nos demais disposições normativas vigentes, inclusive quanto às respectivas remunerações. Em face da aprovação mencionada:

(i) foi eleito como Diretor de Tecnologia, Empreendimentos e Meio Ambiente, Sr. EDISON AIROLDI, em substituição ao Sr. EDSON JOSÉ PINZAN; e

(ii) foram reconduzidos os senhores: JERSON KELMAN, LUIZ PAULO DE ALMEIDA NETO, MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR, PAULO MASSATO YOSHIMOTO, e RUI DE BRITTO ÁLVARES AFFONSO. Dessa forma, a Diretoria Executiva fica assim composta:

Diretor Presidente: **JERSON KELMAN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 2110741 IFP/RJ, CPF nº 155.082.937-87, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05429-000;

Diretor de Tecnologia, Empreendimentos e Meio Ambiente: **EDISON AIROLDI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 7.547.284 – SSP/SP, CPF nº 925.664.998-53, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05429-000;

Diretor de Sistemas Regionais: **LUIZ PAULO DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e administrador de empresas, RG nº 7.292.399-4 SSP/SP, CPF nº 018.762.858-00, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05429-000;

Diretor de Gestão Corporativa: **MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 2.162.807-61 SSP/BA, CPF nº 478.682.525-53, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05429-000;



Diretor Metropolitano: **PAULO MASSATO YOSHIMOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 5.288.540 SSP/SP, CPF nº 898.271.128-72, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05429-000; e

Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores: **RUI DE BRITTO ÁLVARES AFFONSO**, brasileiro, casado, economista, RG nº 7.867.051 SSP/SP, CPF nº 013.982.348-42, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05429-000.

Esta ata, depois de aprovada, será assinada pelos Conselheiros de Administração: Benedito Pinto Ferreira Braga Junior, Alberto Goldman, Cláudia Polto da Cunha, Francisco Vidal Luna, Jerônimo Antunes, Luis Eduardo de Assis, Reinaldo Guerreiro, Sidnei Franco da Rocha, e Walter Tesch.

Declaramos ser o texto acima transcrição fiel de trecho da ata que será lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração.

São Paulo, 25 de junho de 2015.

Benedito Pinto Ferreira Braga Junior
Presidente do
Conselho de Administração

Celina Y. Ozawa
Secretária do
Conselho de Administração